



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete da Prefeita

Lei nº 240/2005

EMENTA: Dá nome de Posto de Saúde e dá outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte de Lei:

Art. 1º - Denomina-se **Lino José de Sales**, o Posto de Saúde do PSF, localizado na Comunidade de Pá Virada.

Art. 2º As despesas com implantação desta Lei, correrão por conta de Dotação Orçamentária Própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita do Município de Vertente do Lério, 12 de agosto de 2005.

Welita Walquiria de França Silva Sáles
#Prefeita#